

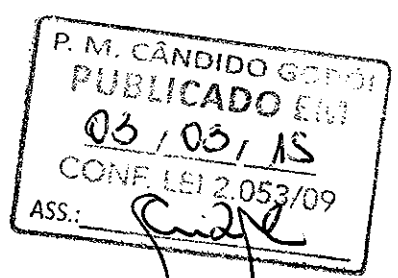


CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



LEI Nº 2.493/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO DIRETOR UNIFICANDO E DESMEMBRANDO LOTES URBANOS.

GUERINO BACKES, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

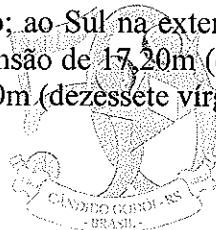
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Diretor ao Unificar e Extinguir o condomínio das frações dos Lotes urbanos nº 01 e nº 01-A da Quadra nº 02, criando na Quadra nº 02 os seguintes Lotes Urbanos: Lote nº 01 com 214,11 m² (duzentos e catorze vírgula onze metros quadrados), Lote nº 01-A com 331,62 m² (trezentos e trinta e um vírgula sessenta e dois metros quadrados), Lote nº 01-B com 183,31 m² (cento e oitenta e três vírgula trinta e um metros quadrados).

Art. 2º - Os lotes acima descritos ficarão assim constituídos:

I - Lote Urbano nº 01-A da Quadra número 06: com área total de 331,62 m² (trezentos e trinta e um vírgula sessenta e dois metros quadrados) confrontando ao norte na extensão de 19,40m (dezenove vírgula quarenta metros) com a Rua Dom Hermeto; ao Sul na extensão de 19,16m (dezenove vírgula dezesseis metros) com o lote urbano nº 02; a leste a extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com o lote nº 24; ao Oeste na extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com os lotes urbanos nº 01 e 01-A.

II - Lote Urbano nº 01 da Quadra número 06: com área total de 214,11 m² (duzentos e catorze vírgula onze metros quadrados) confrontando ao Norte na extensão de 12,40m (doze vírgula quarenta metros) com a Rua Dom Hermeto; ao Sul na extensão de 12,50m (doze vírgula cinquenta metros) com o lote urbano nº 02; a leste a extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com os lotes nº 01 e 01-A; ao Oeste na extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com a Av. Pindorama.

III - Fração do Lote Urbano nº 01, resultante da unificação das frações dos lotes urbanos nº01 e nº 01-A, da Quadra número 06: com área total de 183,31 m² (cento e oitenta e três vírgula trinta e um metros quadrados) confrontando ao Norte na extensão de 10,10m (dez vírgula dez metros) com a Rua Dom Hermeto; ao Sul na extensão de 11,20m (onze vírgula vinte metros) com o lote urbano nº 02; a leste a extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com os lotes nº 01-A; ao Oeste na extensão de 17,20m (dezessete vírgula vinte metros) com lote urbano nº 01.





CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de Cândido Godói

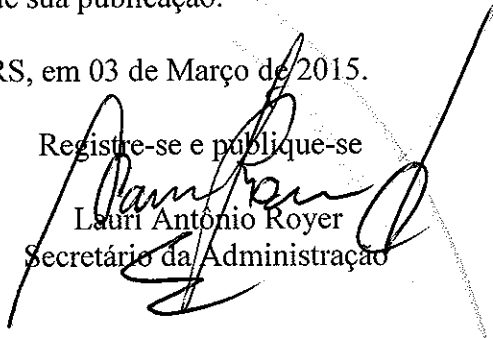
Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

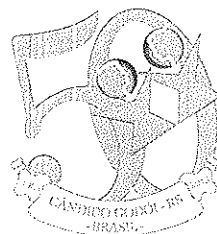
Art. 3º - Os fracionamentos resultantes desta Lei são aquelas demonstradas no memorial descritivo e na planta de localização que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/RS, em 03 de Março de 2015.


Guerizo Backes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Lauri Antônio Royer
Secretário da Administração



“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Projeto de Unificação e Extinção de Condomínio e Confrontações

Proprietário: Rudinei Luis Lauxen

Local: Rua Dom Hermeto, centro deste município s/nº

Área: 331,62 m² (trezentos e trinta e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados)

DISCRIMINAÇÃO

Levantamento topográfico do lote urbano nº 1-A, da quadra nº 06, com área de **331,62 m²**, com frente para a rua Dom Hermeto, distante da esquina da Avenida Pindorama em 22,50 metros, dentro do perímetro urbano desta cidade. Com as seguintes confrontações.:

AO NORTE: Com a Rua Dom Hermeto, onde mede 19,40 metros.

AO SUL: Com terras do lote urbano nº 02, da mesma quadra, onde mede 19,16 metros.

AO LESTE: Com terras do lote urbano nº 24, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

AO OESTE: Com terras dos lotes urbanos nº 1e 01-A, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

Cândido Godoi, 21 de Junho de 2013.

Proprietário

Rudineu L. Lauxen

Rudinei Luis Lauxen

Resp. Técnico

Darci José Reis

Tecnólogo da Const. Civil Est. e Top.

CREA RS 68.518

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Projeto de Unificação e Extinção de Condomínio do Lotes Urbanos Nº 01, da Quadra Nº 06.

Proprietário: Janete Maria Frohlich

Local: Rua Dom Hermeto esquina com a Avenida Pindorama s/nº, Cândido Godoi – RS.

Área: 214,11 m² (duzentos e catorze metros e onze centímetros quadrados).

DISCRIMINAÇÃO

A Fração do Lote Urbano, nº 1, da Quadra nº 06, com área de 214,11 m², com frente para a Rua Dom Hermeto esquina com Avenida Pindorama, dentro do quarteirão formado pelas seguintes Ruas Dom Hermeto; Camões; Princesa Isabel e Avenida Pindorama, servido pelos seguintes equipamentos públicos luz; água; pavimento asfáltico e recolhimento de lixo, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a Rua Dom Hermeto, onde mede 12,40 metros.

AO SUL: Com terras do lote urbano nº 02, da mesma quadra, onde mede 12,50 metros.

AO LESTE: Com terras das mesmas frações dos lotes urbanos nº 1e 1- A, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

AO OESTE: Com Avenida Pindorama, onde mede 17,20 metros.

Cândido Godoi, 21, de Junho de 2013.

Proprietário

Janete M. Frohlich

Janete Maria Frohlich

Resp. Técnico

Darci José Reis
Darci José Reis

Tecnólogo da Const. Civil Est. e Top.
CREA Nº RS 68.518

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Projeto de Unificação e Extinção de Condomínio das Frações dos Lotes Urbanos N° 1 e 1-A, da Quadra N° 06.

Proprietário: Lucia Braun

Local: Rua Dom Hermeto s/n°, Cândido Godoi – RS.

Área: 183,31 m² (cento e trinta e três metros e trinta e um centímetros quadrados).

DESCRIÇÃO

A Unificação das Frações dos lotes urbanos n° 1 e 1- A , da Quadra n° 06, com área de **183,31 m²**, com frente para a Rua Dom Hermeto, distante 12,40 metros da esquina da Avenida Pindorama, dentro do quarteirão formado pelas seguintes Ruas Dom Hermeto; Camões; Princesa Isabel e Avenida Pindorama, servido pelos seguintes equipamentos públicos luz; água; pavimento asfáltico e recolhimento de lixo, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a Rua Dom Hermeto, onde mede 10,10 metros.

AO SUL: Com terras do lote urbano n° 02, da mesma quadra, onde mede 11,20 metros.

AO LESTE: Com terras do lote urbano n°1 - A, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

AO OESTE: Com terras do lote urbano n° 1, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

Cândido Godoi, 21 de Junho de 2013.

Proprietário

Lucia Braun

Lucia Braun

Resp. Técnico


Darci José Reis

Tecnólogo da Const. Civil Est. e Top.
CREA N° RS/68.518

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Projeto de Unificação e Extinção de Condomínio das Frações dos Lotes Urbanos Nº 01, da Quadra Nº 06.

Proprietário: Lucia Braun

Local: Rua Dom Hermeto s/nº, Cândido Godoi – RS.

Área: 142,58 m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).

DISCRIMINAÇÃO

A Fração do Lote Urbanos nº 01, da Quadra nº 06, com área de 142,58 m², com frente para a Rua Dom Hermeto, distante 12,40 metros da esquina da Avenida Pindorama, dentro do quarteirão formado pelas seguintes Ruas Dom Hermeto; Camões; Princesa Isabel e Avenida Pindorama, servido pelos seguintes equipamentos públicos luz; água; pavimento asfáltico e recolhimento de lixo, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a Rua Dom Hermeto, onde mede 7,60 metros.

AO SUL: Com terras do lote urbano nº 02, da mesma quadra, onde mede 8,964 metros.

AO LESTE: Com terras do lote urbano nº 1-A, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

AO OESTE: Com terras da mesma fração do lote urbano nº 1, onde mede 17,20 metros.

Cândido Godoi, 21 de Junho de 2013.

Proprietário

Lucia Braun

Lucia Braun

Resp. Técnico



Darci José Reis

Tecnólogo da Const. Civil Est. e Top.
CREA Nº RS 68.518

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Projeto de Unificação e Extinção de Condomínio da Fração do Lote Urbanos Nº 1 - A, da Quadra Nº 06.

Proprietário: Lucia Braun

Local: Rua Dom Hermeto s/nº, Cândido Godoi – RS.

Área: 40,73 m² (quarenta metros setenta e três centímetros quadrados).

DISCRIMINAÇÃO

A Fração do Lote Urbano nº 1- A, da Quadra nº 06, com área de 40,73 m², com frente para a Rua Dom Hermeto, distante 20,00 metros da esquina da Avenida Pindorama, dentro do quarteirão formado pelas seguintes Ruas Dom Hermeto; Camões; Princesa Isabel e Avenida Pindorama, servido pelos seguintes equipamentos públicos luz; água; pavimento asfáltico e recolhimento de lixo, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a Rua Dom Hermeto, onde mede 2,50 metros.

AO SUL: Com terras do lote urbano nº 02, da mesma quadra, onde mede 2,236 metros.

AO LESTE: Com terras do lote urbano nº 1-A, da mesma quadra, onde mede 17,20 metros.

AO OESTE: Com terras da mesma fração do lote urbano nº 1, onde mede 17,20 metros.

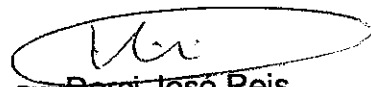
Cândido Godoi, 21 de Junho de 2013.

Proprietário

Lucia Braun

Lucia Braun

Resp. Técnico



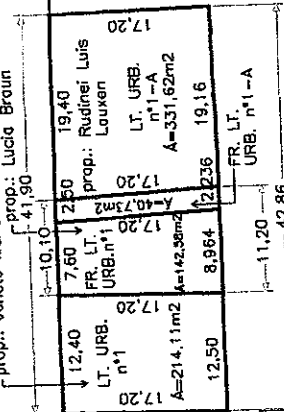
Darci José Reis
Tecnólogo da Const. Civil Est. e Top.
CREA Nº RS 68.518



QUADRA n° 07

RUA DOM HERMETO

prop.: Janete Maria Froelich
prop.: Lucia Braun



prop.: Protásio Stenmetz
lt. urb. n° 02

QUADRA n° 06

RUA CAMÕES

RUA PRINCESA ISABEL

INDICADORA DE PROJETO	INDICADORA DE FUNÇÃO
PROJETO DE UNIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS FRAÇÕES DOS LOTES URBANOS n° 1A e 01, DA QUADRA n°06	01
LOCAL: RUA DOM HERMETO esquina com AVENIDA PINDORAMA, CÂNDIDO GODÓI - RS.	
PROJETANTE	REDA TÉCNICO
Rudinei Luis Louken RUDINEI LUIS LAUXEN e OUTROS	MARCI JOSÉ REIS Topógrafo - CREA 68.518-D
INDICADAS	
ESCALA	
1/750	
DATA	
09/01/2013	

Janete Maria Froelich
Lucia Braun